



TERMO ADITIVO Nº 01/25 AO CONTRATO Nº 01/24 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CM PINTO TECNOLOGIA E RELÓGIO DE PONTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**, brasileiro, união estável, portador da carteira de identidade de nº 11.276.387-5 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.160.017-40 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 08.014.217-7 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.943.337-69, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CM PINTO TECNOLOGIA E RELÓGIO DE PONTO LTDA**, sediada na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 334 – Sala 1005 – Centro, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.512.568/0001-97, neste ato representada pelo sr. **CRISTIANO MOREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 22209130-8, expedida pelo **DICRJ**, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 137.754.55710, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 9900085579/24, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 19 de fevereiro de 2025, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 18.647,16 (dezoito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2025**, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.704.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 0058/25

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 19 de fevereiro de 2025.

ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR
Diretor Presidente – CLIN
Contratante

RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO,
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN
Contratante

CRISTIANO MOREIRA PINTO
Contratado

Assinado eletronicamente por:

- * CM PINTO TECNOLOGIA E RELOGIO DE PONTO LTDA (23512568000197)
em 19/02/2025 08:05:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO (***.943.337-**)
em 19/02/2025 16:03:05 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * ACILIO ALVES BORGES JUNIOR (***.160.017-**)
em 20/02/2025 11:06:50 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d9e2a7d4-c6e2-4ffb-bf25-e87e48593858>

